



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro

Transferências Financeiras Recebidas do Poder Executivo Municipal - Exercício 2025

Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Fonte 1500 - Recursos Não Vinculados De Impostos
Duodécimo previsto*: R\$ 13.796.541,66
Duodécimo ajustado: R\$ 13.831.364,71

Mês	Duodécimo previsto	Duodécimo recebido	Data Recebimento	Data Publicação no Portal da Transparência	Natureza da Receita
JANEIRO	R\$ 1.149.711,80	R\$ 1.149.711,80	20/01/2025	08/07/2025	Transferência financeira recebida
FEVEREIRO	R\$ 1.149.711,80	R\$ 1.149.711,80	17/02/2025	08/07/2025	Transferência financeira recebida
MARÇO	R\$ 1.149.711,70	R\$ 1.149.711,80	19/03/2025	08/07/2025	Transferência financeira recebida
ABRIL	R\$ 1.179.057,68	R\$ 1.179.057,68	15/04/2025	08/07/2025	Transferência financeira recebida
MAIO	R\$ 1.179.057,68	R\$ 1.179.057,68	19/05/2025	08/07/2025	Transferência financeira recebida
JUNHO	R\$ 1.146.302,01	R\$ 1.146.302,01	17/05/2025	08/07/2025	Transferência financeira recebida
JULHO	R\$ 1.146.302,01	R\$ 1.146.302,01	17/06/2025	21/01/2026	Transferência financeira recebida
AGOSTO	R\$ 1.146.302,01	R\$ 1.146.302,01	19/08/2025	21/01/2026	Transferência financeira recebida
SETEMBRO	R\$ 1.146.302,01	R\$ 1.146.302,01	18/09/2025	21/01/2026	Transferência financeira recebida
OUTUBRO	R\$ 1.146.302,01	R\$ 1.146.302,01	20/10/2025	21/01/2026	Transferência financeira recebida
NOVEMBRO	R\$ 1.146.302,00	R\$ 1.146.302,00	19/11/2025	21/01/2026	Transferência financeira recebida
DEZEMBRO	R\$ 1.146.302,00	R\$ 1.146.302,00	18/12/2025	21/01/2026	Transferência financeira recebida
Total	R\$ 13.831.364,71	R\$ 13.831.364,81			

*Duodécimo previsto na LOA nº3.248 de 26/12/2024 publicada no Boletim Informativo do Município nº1362 em 27/12/2024.

• Para o primeiro trimestre de 2025 foi considerado o valor de duodécimo Previsto na LOA no valor de R\$1.149.711,80. Conforme Ofício nº178/2025 GP CM de 30 de maio de 2025, alterou-se os valores no período de abril a dezembro de 2025 devido ao ajuste de cálculo da Receita Arrecadada pela Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia - Art. 29-A da CF/88.

Nota: De acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia receberá os recursos financeiros correspondentes à sua parcela de dotação constante no Orçamento do Município, por meio de transferências financeiras realizadas até o dia 20 de cada mês pelo Poder Executivo Municipal, na forma de duodécimos, para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.